



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
Conselho de Acompanhamento e Controle Social

RESOLUÇÃO Nº 001

28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a esplanação da planilha apresentada pela Secretária de Educação Ana Paula Nunes da Silva e pelo Contador Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior.

CONSIDERANDO o detalhamento da execução do Plano de Ação para aplicação dos recursos do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério)

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a análise e aprovação da execução do Plano de ação por unanimidade dos conselheiros presentes.

Aprova a execução dos recursos oriundos do FUNDEF através do Plano de Ação para aplicação dos recursos decorrentes do precatório do FUNDEF através do processo PRV- CT JUD 1421.005.14035163-1, no valor de R\$ 3.486.187,67 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e sete centavos), porém através dos demonstrativos financeiros da execução que já previa uma contrapartida do município a execução atingiu um vulto de R\$ 5.734.446,13 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos) superando em R\$ 2.248.258,46 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dos recursos recebidos.

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CAC/S/FUNDEB), em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal de nº 866 de 09 de dezembro de 2002.

Resolve:

- 1- Aprovar o plano de execução dos recursos dos precatórios do FUNDEF oriundos do processo PRV- CT JUD 1421.005.14035163-1, no valor de R\$ 3.486.187,67 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e sete centavos), com a contrapartida do município no valor de R\$ 2.248.258,46 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), o que atingiu o valor de de R\$ 5.734.446,13 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos).
- 2- Aprova toda movimentação financeira e orçamentária das despesas já que o investimento veio a favorecer a elevação dos índices do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município, que evoluiu de 6.8 para 7.6 nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 3- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

Maria Iva Rodrigues dos Santos Rufino

Presidente